



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.438 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 69/2020, do Ver. Jéferson Luís da Silva).

Dispõe sobre denominação de “Alha Gonçalves Bittencourt”, a Rua 03, localizada no Jardim Paineira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Alha Gonçalves Bittencourt**, a Rua 03, localizada no Jardim Paineira, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **09** de dezembro de 2020. “Ano 143º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS HENRIQUE BUENO CARDOSO
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada a publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO